

**DEMONSTRATIVO GERAL DO AJUSTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**1 - CÁLCULO PARA O PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II, III, IV, IV-A E V DA RESOLUÇÃO Nº 05/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 018/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARGOS COMISSIONADOS A SEREM EXTINTOS**

DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT MENSAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS IV	CNE - AI 01	3	3.500,00	10.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CNE - AI 02	3	3.000,00	9.000,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS III	CNE - AI 02	1	3.000,00	3.000,00
ASSESSOR DE APOIO À CULTURA	CNE - AI 03	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	CNE - AI 03	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR DE MÍDIAS SOCIAIS	CNE - AI 03	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	CNE - AI 03	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL I	CNE - AI 04	3	2.000,00	6.000,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS I	CNE - AI 04	1	2.000,00	2.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR DE CERIMONIAL E EVENTOS I	CNE - AI 04	1	2.000,00	2.000,00
DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	CNE - CM 01	1	6.000,00	6.000,00
DIRETOR DE CERIMONIAL E SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CNE - CM 01	1	6.000,00	6.000,00
COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE APOIO LEGISLATIVO	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE NÚCLEO DE PESSOAL	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE RÁDIO	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CNE - CM 02	1	5.000,00	5.000,00
CHEFE DE ESCRITURAÇÃO FISCAL	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO ASSISTENCIAL	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO FUNCIONAL	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE PROTOCOLO GERAL	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CNE - CM 03	1	3.000,00	3.000,00
ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA I	CTMD - CM 03	1	5.000,00	5.000,00
ASSESSOR DA 2ª SECRETARIA	CTMD - CM 05	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	CTMD - AT 01	1	4.000,00	4.000,00
ASSESSOR TÉCNICO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA	CTMD - AT 01	1	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>146.000,00</b>	<b>163.000,00</b>

**CARGOS COMISSIONADOS A SEREM CRIADOS**

DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT MENSAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR *	CTAP-CM 01	2	12.000,00	24.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR I	CTAP-CM 02	3	6.700,00	20.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR III	CTAP-CM 04	5	5.000,00	25.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	CTAP-CM 07	5	3.350,00	16.750,00
ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	CTAP-CM 08	6	2.800,00	16.800,00
ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	CTAP-CM 10	1	1.900,00	1.900,00
<b>TOTAL GAB</b>		<b>22</b>	<b>31.750,00</b>	<b>104.550,00</b>

**\* O ocupante do cargo de Chefe de gabinete parlamentar faz jus a Verba Indenizatória de acordo com a Lei nº 6.902 de 16 de Janeiro de 2023, alt. Lei 7.037 de 17 de janeiro de 2024, contudo, esta despesa é administrativa, não impactando nos limites de gasto com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNÇÕES COMISSIONADAS VINCULADAS A SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS A SEREM CRIADAS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT R\$	TOTAL MENSAL R\$
COORDENADOR DE PESSOAL	FC - 01 SGP	1	3.500,00	3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC - 02 SGP	2	3.000,00	6.000,00
ASSESSOR TÉCNICO I DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FC - 03 SGP	2	2.100,00	4.200,00
ASSESSOR TÉCNICO II DE SUPORTE FUNCIONAL E REGISTRO	FC - 04 SGP	3	1.300,00	3.900,00
ASSESSOR ESPECIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	FC - 02 SGOF	1	3.000,00	3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO II DE GESTÃO DE ARQUIVOS FINANCEIROS	FC - 04 SGOF	1	1.300,00	1.300,00
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	FC - 01 SPM	1	3.500,00	3.500,00
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	FC - 01 TIT	1	3.500,00	3.500,00
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO	FC - 01 GADM	1	3.500,00	3.500,00
COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	FC - 01 SAI	1	3.500,00	3.500,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	FC - 01 CONT	1	3.500,00	3.500,00
ASSESSOR TÉCNICO I DE CONTABILIDADE	FC - 03 CONT	1	2.100,00	2.100,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	FC - 01 UCI	1	3.500,00	3.500,00
ASSESSOR TÉCNICO I DE CONTROLE INTERNO	FC - 03 UCI	1	2.100,00	2.100,00
ASSESSOR TÉCNICO I DE CERIMONIAL	FC - 03 CER	1	2.100,00	2.100,00
COORDENADOR DE APOIO LEGISLATIVO	FC - 01 SAL	1	3.500,00	3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>45.000,00</b>	<b>52.700,00</b>

**ALTERAÇÃO - FUNÇÃO COMISSIONADA DA SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES FC - SC DE**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT MENSAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
ASSESSOR DE COMISSÕES	FC - SC 03	5	1.700,00	8.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>1.700,00</b>	<b>8.500,00</b>

**PARA**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT MENSAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
ASSESSOR TÉCNICO I DE COMISSÕES PERMANENTES	FC - 03 SCP	4	2.100,00	8.400,00
ASSESSOR TÉCNICO III DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	FC - 05 SCP	1	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>3.100,00</b>	<b>9.400,00</b>

FUNÇÕES SC	INICIAL	FINAL	IMPACTO
<b>VALOR</b>	8.500,00	9.400,00	900,00
<b>QUANTIDADE</b>	5	5	0

3 - DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ANEXOS X E XI E CRIA O ANEXO XII NA LEI Nº 6.377/2019 SUAS ALTERAÇÕES				
DESCRIÇÃO	DE	PARA	IMPACTO MENSAL R\$	IMPACTO ANUAL R\$
<b>FUNÇÕES CRIADAS</b>	0,00	52.700,00	52.700,00	702.666,67
<b>FUNÇÕES SC</b>	8.500,00	9.400,00	900,00	12.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>8.500,00</b>	<b>62.100,00</b>	<b>53.600,00</b>	<b>714.666,67</b>

1 - QUADRO RESUMO PROJETO DE RESOLUÇÃO				
DESCRIÇÃO	DE	PARA	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
<b>CARGOS</b>	163.000,00	104.550,00	<b>-58.450,00</b>	<b>-779.333,33</b>
<b>FUNÇÕES CRIADAS</b>	0,00	52.700,00	52.700,00	702.666,67
<b>FUNÇÕES SC</b>	8.500,00	9.400,00	900,00	12.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>171.500,00</b>	<b>166.650,00</b>	<b>-4.850,00</b>	<b>-64.666,67</b>
<b>QTDE CARGOS / FUNÇÕES</b>	<b>50</b>	<b>47</b>	<b>-3</b>	

**2 - CÁLCULO PARA O PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 03 DE JUHO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**FUNÇÕES COMISSIONADAS A SEREM EXTINTAS**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT MENSAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS	FC 02	1	2.000,00	2.000,00
FISCAL DE CONTRATO	FC 03	1	1.000,00	1.000,00
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA MESA DIRETORA	FC 04	4	700,00	2.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>3.700,00</b>	<b>5.800,00</b>

**ALTERAÇÃO NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS - CONTADOR QUADRO INICIAL**

DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT MENSAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
CONTADOR	158 - CONTADOR	3	10.100,62	30.301,86
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>10.100,62</b>	<b>30.301,86</b>

**QUADRO FINAL**

DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QTDE	VALOR UNIT MENSAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
CONTADOR	158 - CONTADOR	4	10.100,62	40.402,48
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>10.100,62</b>	<b>40.402,48</b>

2 - QUADRO RESUMO PROJETO - LEI COMPLEMENTAR Nº 235				
DESCRIÇÃO	INICIAL	FINAL	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
<b>FUNÇÕES</b>	5.800,00	0,00	<b>-5.800,00</b>	<b>-77.333,33</b>
<b>CARGO EFETIVO</b>	30.301,86	40.402,48	<b>10.100,62</b>	134.674,93
<b>TOTAIS</b>	<b>36.101,86</b>	<b>40.402,48</b>	<b>4.300,62</b>	<b>57.341,60</b>
<b>QTDE CARGOS / FUNÇÕES</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>-5</b>	

IMPACTO MENSAL R\$	IMPACTO ANUAL R\$
<b>-549,</b>	<b>-7.325,07</b>



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO - PROJ. RESOLUÇÃO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA GERADA DECORRENTE DA CRIAÇÃO DE 2 (DOIS) CARGOS DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR EM ATENDIMENTO A LEI Nº 6.902 DE 16 DE JANEIRO DE 2023, ALT. LEI 7.037 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DESCRIÇÃO DO CARGO	VERBA INDENIZATÓRIA R\$	QTDE	VLR UNIT MENSAL R\$	VLR TOTAL MENSAL R\$	IMPACTO ANUAL R\$
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	8.500,00	2	17.000,00	34.000,00	408.000,00
	TOTAL	2	17.000,00	34.000,00	408.000,00

**NOTA:** O ocupante do cargo de Chefe de gabinete parlamentar faz jus a Verba Indenizatória de acordo com a Lei nº 6.902 de 16 de Janeiro de 2023, alt. Lei 7.037 de 17 de janeiro de 2024, contudo, esta despesa é ADMINISTRATIVA, não impactando nos limites de gasto com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

